



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 620/2014

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

Publicado Ítalo

em 28 / 07 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA em data de 10 de julho de 2014, instruído com a declaração de bens exigida por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA**, servidor público do quadro efetivo desta municipalidade, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 11.742.288/MG, inscrito no CPF sob o nº 057.794.406-11, residente e domiciliado na Rua Valdevino Lopes de Farias, 92, Campo Novo, Barra de São Francisco/ES, Matrícula Funcional nº 001882, do cargo efetivo de PROFESSOR MMPB V – MATEMÁTICA SERIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º À Secretaria de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor do presente Decreto, através de cópia, e adotar os demais procedimentos necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 618/2014

Publicado Ítalo

em 18 / 07 / 2014

DECRETA:

Designa Servidor a Assinar Contas Bancárias do Município de Vila Pavão junto ao BANCO DO BRASIL S/A, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º As contas do MUNICIPIO DE VILA PAVÃO junto ao BANCO DO BRASIL S/A, abaixo especificadas, serão assinadas em conjunto pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, ficando autorizada a Agência Bancária Banco do Brasil S/A a incluí-la no TOKEN, conforme demonstrativo abaixo:

CONTAS DO BANCO DO BRASIL S/A

ASSINATURA	SECRETARIA	NOME DA CONTA	Nº DA CONTA
ERALDINO JANN TESCH	EDUCAÇÃO	CAMINHOS DA ESCOLA – Ônibus PRONACAMPO	0000255084
MARLENE MORONARI DE OLIVEIRA		INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PAR MOBILIÁRIO	0000250627

Art. 2º As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 36.350.346/0001-67.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo
aos 18 dias do mês de julho do ano de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 617/2014

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2014 e dá outras providências.

Publicado *Stcio*

em 14 / 07 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERADO o disposto no Edital nº 001/2014, e após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto 584/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2014, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



Pasta

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 616/2014

Dispõe sobre a homologação das Resoluções nº 004/2014, 005/2014, 006/2014 e 007/2014 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Publicado *Ituó*

em 07 / 07 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES, que aprova a mudança do local da sede da Secretaria de Saúde e demais serviços para o novo local apresentado.

Art. 2º Homologar a Resolução nº 005/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES, que aprova o plano municipal de saúde 2014-2017.


Art. 3º Homologar a Resolução nº 006/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES, que aprova a programação anual de saúde de 2014.

Art. 4º Homologar a Resolução nº 007/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES, que aprova a programação anual de saúde de 2015.

Art. 5º As Resoluções em referência encontram-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data das Resoluções, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO – ES

ASSUNTO: APROVAR A MUDANÇA DO LOCAL DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS PARA O NOVO LOCAL APRESENTADO.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 – APROVAR A MUDANÇA DO LOCAL DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS (FARMÁCIA BÁSICA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E O DEPARTAMENTO DE SAÚDE NATURAL) COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Registra-se e cumpra-se.

Vila Pavão – ES, 18 de junho de 2014.


ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES

RESOLUÇÃO Nº 005/2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO – ES

ASSUNTO: APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 – APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Registra-se e cumpra-se.

Vila Pavão – ES, 18 de junho de 2014.



ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES

RESOLUÇÃO Nº 006/2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO – ES

ASSUNTO: APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 – APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2014.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Registra-se e cumpra-se.

Vila Pavão – ES, 18 de junho de 2014.


ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão –

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO – ES

ASSUNTO: APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2015.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 – APROVAR A PROGRAMÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2015.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Registra-se e cumpra-se.

Vila Pavão – ES, 18 de junho de 2014.


ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, Centro,

CEP: 29.843-000 - telefax (027) 3753-1001

e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br - <http://www.vilapavao.es.gov.br>

DECRETO Nº 615/2014

Prorroga prazo de vigência da Lei Municipal 938/2014, e dá outras providências.

Publicado

Ativo

em

27 / 06 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 938/2014;

CONSIDERANDO o Memorando 043/2014 do Secretário Municipal de Finanças solicitando a prorrogação do prazo consoante à anistia de multas e juros relacionados a dívida ativa do IPTU.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Lei 938/2014, previsto em seu artigo 6º, por igual período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614/2014

Publicado 23/06/2014

em 23 / 06 / 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 633/2008 instituiu feriado Municipal nos dias 29 de junho e 1º de julho no município de Vila Pavão/ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **30/06/2014 (segunda-feira)**, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 613/2014

Publicado

Stro

em

13 / 06 / 2014

Aldeuza

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 19/06/2014 é realizada a festividade religiosa de Corpus Christi, que se encontra inserta no uso e costume da população brasileira;

CONSIDERANDO que o dia designado para a comemoração de Corpus Christi não é considerado feriado nacional de acordo com a Lei 10.607/02, cujo rol é taxativo;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 02 de 03/01/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos de 2014 no âmbito federal, tendo considerado o dia 19/06/2014 (Corpus Christi) ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, nos dias 19/06/2014 (quinta-feira) e 20/06/2014 (sexta-feira)**, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, Centro,

CEP: 29.843-000 - telefax (027) 3753-1001

e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br - <http://www.vilapavao.es.gov.br>

DECRETO Nº 612/2014

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2014 e dá outras providências.

Publicado 12 / 06 / 2014

em 12 / 06 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerado o disposto no Edital nº 003/2014 e após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

DECRETA:


Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 003/2014, realizado sob total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão chamados conforme previsto no item "10" do Edital, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

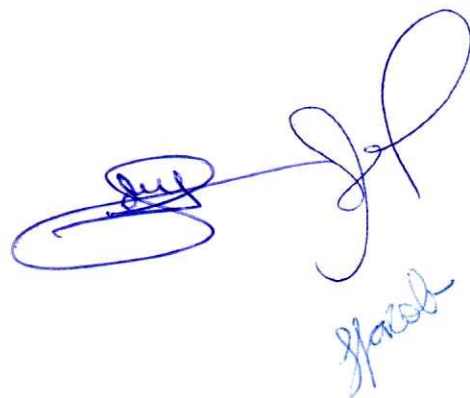
Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de junho de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2014
RESULTADO FINAL (11/06/2014)

CARGO: MÉDICO ESF

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		TOTAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
2	ELISE LUXINGER MORAES MATTEDE	0,0	4,0	4,0
1	BRENO SCHEIDEGGER SCARDINI	1,1	2,0	3,1



Eliezio dos Santos Scherer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, Centro,

CEP: 29.843-000 - telefax (027) 3753-1001

e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br - <http://www.vilapavao.es.gov.br>

DECRETO Nº 611/2014

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 005/2014 e dá outras providências.

Publicado Estado

em 12 / 06 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerado o disposto no Edital nº 005/2014 e após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

DECRETA:


Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 005/2014, realizado sob total responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão chamados conforme previsto no item "7" do Edital, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de junho de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2014
NUTRICIONISTA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	Silvia Colombi Cuquetto	13.6	9.0	4.0	26.6
2	Michele Pereira De Paula	7.2	15.0	4.0	26.2
3	Gizeli Zorzal	7.2	9.0	6.0	22.2
4	Marcia Roberta Baeta Rodrigues	7.2	9.0	6.0	22.2
5	Karla de Souza Contarato	2.8	0.0	6.0	8.8
6	Angélica Reinoso Pedra Dela Fuente	6.4	0.0	0.0	6.4
7	Lidiane de Oliveira Andrade	3.8	0.0	1.0	4.8
8	Arelli Bruno	0.0	0.0	3.0	3.0

*** DESEMPATE POR IDADE**

Nº	Nome do Candidato	Data de Nascimento
3	Gizeli Zorzal	18/06/1978
4	Marcia Roberta Baeta Rodrigues	16/10/1980

Silvia
Michele
Gizeli
Marcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, Centro,

CEP: 29.843-000 - telefax (027) 3753-1001

e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br - <http://www.vilapavao.es.gov.br>

DECRETO Nº 610/2014

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 004/2014 e dá outras providências.

Publicado Ativo

em 32 / 06 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerado o disposto no Edital nº 004/2014 e após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

DECRETA:


Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 004/2014, realizado sob total responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão chamados conforme previsto no item "7" do Edital, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de junho de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
 TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014

ARTE - NÃO- HABILITADO

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	MARÍLIA ROSSINI BUTE	0	14	9	23
2	SILMA RODRIGUES SANDES	0	9	6	15
3	MARCÉLIA DA SILVA FERREIRA	0	9	3	12
4	FERNANDA MORAIS DE S. COSTALONGA	0	9	3	12
5	PRISCILA DA SILVA MARIANO	0	6	6	12
6	IRINETE RIBEIRO DA SILVA	0	6	5	11
7	CAMILLE DA SILVA MIELKE	2	6	2	10
8	MILENA BERNARDINA SEIDL FIALHO	0,8	0	9	9,8
9	EDILAINE PIONTE KOSKY TESCH	0	6	3	9
10	KELLY NASCIMENTO VITAL	0	6	2	8
11	KARINY PAGUNG FREISLEBEN	0	6	2	8
12	FABRICIA KRAUSE BOLDT	0	6	0	6
13	VANESSA DA SILVA W. DE MIRANDA	0	0	3	3
14	MICHELHA HENRIQUE VENANCIO SOUZA	0	0	3	3
15	GLIZIA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	3	3
16	ALYNE VIUL DA SILVA PANDOFI	0	0	3	3
17	KARINA CELIA L.DA R.A ROSSIM	0	0	2	2
18	POLLIANA M. DE O. VIEIRA PRATTI	0	0	2	2
19	MAYELLE OLIVEIRA	0	0	2	2
20	KELLEN JANE BUENO SARTORI BASSI	0	0	1	1

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

*** DESEMPATE POR IDADE**

Nº	Nome do Candidato	Data de Nascimento
3	MARCÉLIA DA SILVA FERREIRA	28/09/1976
4	FERNANDA MORAIS DE S. COSTALONGA	22/02/1982
9	KARINY PAGUNG FREISLEBEN	26/10/1990
10	KELLY NASCIMENTO VITAL	20/05/1990
12	VANESSA DA SILVA W. DE MIRANDA	16/08/1981
13	MICHELHA HENRIQUE VENANCIO SOUZA	06/05/1987
14	GLIZIA FERREIRA DOS SANTOS	26/04/1989
15	ALYNE VIUL DA SILVA PANDOFI	07/06/1989
16	KARINA CELIA L.DA R.A ROSSIM	01/02/1979



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
EDUCAÇÃO FÍSICA

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	ARIANY RODRIGUES PINHEIRO	5,6	16	9	30,6
2	FERNANDO VENTURA ARAÚJO	1,2	0	3	4,2
3	FRANKLIN SILVA DE SOUSA	1,6	0	0	1,6
4	MARCO JEAN WAGMAKER	0	0	0	0

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014

HISTÓRIA

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	GABRIELA VARGES DA SILVA	8,4	0	6	14,4
2	RINALDO LUIZ CESAR MOZZER	INDEFERIDO			

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten name]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
HISTÓRIA - NÃO - HABILITADO

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	MARÍLIA ROSSINI BUTE	0	9	9	18
2	ANA SARA MACHADO DE SOUSA	0	9	6	15
3	MARGARET SCHMIDT	0	9	5	14
4	ZELIANE SELVÁTICO CASSARO	0	9	3	12
5	WILLIAN DE OLIVEIRA MELLO	0	9	3	12
6	FERNANDA MORAIS DE S. COSTALONGA	0	9	3	12
7	KARLA SANTANA SCHMIDT PRATISSOLI	0	6	0	6
8	FABRÍCIA KRAUSE BOLDT	0	6	0	6

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

*DESEMPATE POR IDADE

Nº	Nome do Candidato	Data de Nascimento
4	ZELIANE SELVÁTICO CASSARO	20/05/1979
5	WILLIAN DE OLIVEIRA MELLO	20/09/1976
6	FERNANDA MORAIS DE S. COSTALONGA	22/02/1982

S
W
L
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
INGLÊS

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	MARCOS ANTÔNIO CYPRIANO SABINO	6,2	9	6	21,2
2	PRISCILA PINTO DE SOUZA	7,2	9	3	19,2
3	ELANE AMARAL DOS REIS	0	9	3	12
4	JAMILE LUIZA VASCONCELOS	1,2	7	0	8,2
5	MICHELI PAGANOTTO THIAGO	0,8	0	4	4,8
6	LETÍCIA RENATA R. SOUZA PIONTI	1,2	0	0	1,2

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
ENSINO RELIGIOSO - NÃO - HABILITADO

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	IRINETE RIBEIRO DA SILVA				INDEFERIDO
2	MARQUISSILEIA V.DE S. TAVARES				INDEFERIDO
3	SIMONE BATISTA DE MELO				INDEFERIDO
4	MAYARA RENOKE SILVA				INDEFERIDO
5	GLIZIA FERREIRA DOS SANTOS				INDEFERIDO
6	VALÉRIA GAIGLER				INDEFERIDO

OBS NÃO APRESENTARAM CURSO NA ÁREA

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 010/2013
ENSINO RELIGIOSO

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	PRISCILA DA SILVA MARIANO	0	6	5	11

S

Priscila

da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
AGRICULTURA

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	LUCAS NASCIMENTO	0	0	5	5
2	BRAZ VELOSO PIONISSOLI	0	0	3	3

Sl
Quis
Lth
Ulthra



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
AGRICULTURA - NÃO HABILITADO

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	EDILAINE PIONTE K.TESCH	0	6	3	9
2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GLABUNDER	0	0	5	5
3	MARCILE GRINIVALDO	0	0	3	3
4	NATÂNIA BUTHE	0	0	0	0

S
Ueis
2016
Uzihva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 010/2013

GEOGRAFIA

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	ZELIANE SELVÁTICO CASSARO	0	16	0	16
2	JADER FERREIRA DOS SANTOS	2	9	0	11

S
Quis
Lds
Ubirha



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
GEOGRAFIA - NÃO - HABILITADO

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	NAIANA CALVI RAGAZZI	0	0	9	9
2	SUELI GUALBERTO DA SILVA	0	6	0	6
3	ALYYNE VIUL DA SILVA PANDOLFI	0	0	3	3
4	EDMAR ZUMACKE	0	0	0	0

S
U
U
U



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
MATEMÁTICA

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	DALVA RODRIGUES CARDOSO	0	8	0	8
2	RODRIGO PRATTI DE MIRANDA	0	8	0	8

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

*** DESEMPATE POR IDADE**

Nº	Nome do Candidato	Data de Nascimento
1	DALVA RODRIGUES CARDOSO	17/06/1974
2	RODRIGO PRATTI DE MIRANDA	27/12/1982

[Handwritten signatures]
Dalva
Rodrigo
Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014

MATEMÁTICA - NÃO - HABILITADO

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	ESTELA DA SILVA CIADO	0	6	0	6
2	MARCIELE GRINEVALDO	0	0	3	3
3	LAUFIENE KNIDEL	0	0	0	0

S
Quin
Lst
Widia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
CIÊNCIAS

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	ESTELA DA SILVA CAIANO	0	6	0	6
2	VALÉRIA REIS BADA	0	0	0	0

S
Valéria
da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
CIÊNCIAS - NÃO - HABILITADO

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	ANA SARA MACHADO DE SOUSA	0	9	6	15
2	DALICE GUIMARÃES	0	6	5	11
3	MARGARET SCHMIDT	0	9	4	11
4	PRISCILA PINTO DE SOUZA	3,8	7	0	10,8
5	VALÉRIA GAIGLER	0	6	4	10
6	MARLENE ANDRADE DA SILVA COSTA	3,4	5	1	9,4
7	JADER FERREIRA DOS SANTOS	0	9	0	9
8	KELLY NASCIMENTO VITAL	0	6	0	6
9	SUELI GUALBERTO DA SILVA	0	6	0	6
10	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GLABUNDER	0	0	5	5
11	MAYARA RENOKE SILVA	0	0	2	2
12	EDMAR ZUMACKE	0	0	0	0
13	MARQUESSILEIA V. DE S. TAVARES	0	0	0	0
14	NAIANA ALVES DA SILVA	0	0	0	0
15	GABRIELLY SILVA ROSSIN	0	0	0	0

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

*** DESEMPATE POR IDADE**

Nº	Nome do Candidato	Data de Nascimento
3	DALICE GUIMARÃES	28/08/1969
4	MARGARET SCHMIDT	21/02/1980
9	KELLY NASCIMENTO VITAL	20/05/1990
10	SUELI GUALBERTO DA SILVA	01/11/1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2014
LÍNGUA PORTUGUESA

Vagas: CADASTRO RESERVA

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	MARCOS ANTÔNIO CYPRIANO SABINO	0	9	6	15
2	SIMONE BATISTA DE MELO	0	7	5	12
3	MICHELI PAGANOTTO THIAGO	0	0	4	4
4	ELANE AMARAL DOS REIS	0	0	3	3
5	LETÍCIA RENATA RODRIGUES S.PIONTI	0	0	0	0

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodolfo Magewiski, s/n, 2º andar – Bairro Nova Monique – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TEL. (27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1193



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 010/2013
LÍNGUA PORTUGUESA - NÃO - HABILITADO

Nº	Nome do Candidato	Tempo de Serviço	Formação	Cursos Avulsos	Total
1	CAMILLE DA SILVA MIELKE	2	0	2	4

[Handwritten signatures in blue ink]